LEI Nº 3.271, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE CELINA, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para “JOVENTINO LOURENÇO MENDES”, a denominação da rua “FRANCISCO JOSÉ RUA”, situada no distrito de Celina, município de Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 08 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.